

REQUERIMENTO Número / ( .ª)

PERGUNTA Número 2810/ XIII ( 3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2018-06-27

O Secretário da Mesa

Sandra Pontedeira  
(Assinatura Qualificada)

Digitally signed by  
Sandra Pontedeira  
(Assinatura  
Qualificada)  
Date: 2018.06.27  
15:15:11 +01:00  
Reason:  
Location:

Assunto: Trabalhadores da Prosegur confrontados com ação em tribunal por defenderem aquilo a que têm direito

Destinatário: Min. do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

### Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tem conhecimento de que são 128 os trabalhadores Assistentes de Portos e Aeroportos, a laborar no Aeroporto de Lisboa e contratados pela multinacional Prosegur, a quem a empresa coloca um processo em tribunal (a alguns dois processos) para lhes retirar o direito a horários condicionados. Trata-se de trabalhadores com direito a horário condicionado, que receberam do Tribunal um prazo para responder à notificação e onde aspetos particulares da sua vida são expostos publicamente. As razões por que estes trabalhadores pediram horário condicionado, ou tinham sido aceites pela empresa, ou a empresa foi obrigada a aceitar, como é o caso de trabalhadores que tiveram o parecer favorável da CITE tendo em conta os seus direitos de parentalidade. Colocam-se ainda situações dos direitos de quem é trabalhador-estudante ou ligados a limitações de deslocação ou transporte acrescidas. A existência do processo nesta forma já é por si só uma forma de assédio aos trabalhadores, promovendo situações como a dos trabalhadores temerem pagar os custos do processo, sentirem-se impelidos a contratar advogados particulares, ou mesmo a ter que abdicar dos seus direitos. Na argumentação jurídica usada pela empresa, ela reconhece que individualmente os trabalhadores têm direito a horário condicionado, mas tenta demonstrar que coletivamente esse direito tem que lhes ser negado face a uma «colisão de direitos». Seria assim fácil para as empresas, perante os direitos individuais que os trabalhadores têm, afirmarem que há uma «colisão de direitos». A empresa deve organizar-se, se necessário contratando mais trabalhadores, para poder operar respeitando a legalidade. E a realidade da operação no Aeroporto de Lisboa demonstrou que em vários momentos a Prosegur não operou com o número de trabalhadores necessários para cumprir os critérios necessários das ditas funções de segurança. A empresa integrou trabalhadores neste mês e continua a formar, ainda que, segundo alguns trabalhadores, sem a devida preparação ou acompanhamento. Apesar do exercício dos direitos não ser neutro em termos financeiros, esse custo faz parte do preço da força de trabalho, tem que ser assumido por cada empresa, ou no limite os direitos desapareceriam. Para agravar esta situação, a multinacional, ao mesmo tempo que avançou com a ação em Tribunal, tratou de deixar de aplicar os horários condicionados, sem esperar por qualquer decisão deste – ação de assédio laboral e que atenta à legalidade. Assim, tem impedido, desde dia 1 de junho, que trabalhadores cumpram aquele que era o seu horário.

Estão ainda em causa mães que tinham horário de amamentação e que lhes foi retirado. Estas também contaram com alteração de horário sem consentimento.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais em vigor, solicitamos ao Governo, através do Ministério do Trabalho da Solidariedade e Segurança Social, que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Tem o Governo conhecimento deste procedimento de desrespeito dos direitos dos trabalhadores por parte da Prosegur?
2. Que medidas o Governo vai tomar para fazer cumprir a lei, e assegurar que o direito de maternidade e paternidade e outros direitos são cumpridos, não lesando assim a vida dos trabalhadores?
3. Como vai o Governo assegurar que o direito superior das crianças é respeitado, nomeadamente havendo casos de crianças com necessidades especiais ou incapacidades?
4. Como pretende intervir o Governo perante a ação ilegal e de assédio da Prosegur de alterar os horários condicionados dos trabalhadores sem haver decisão do Tribunal?

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2018

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)